



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro n° 48

fls. 125.

Ata da centésima nona sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sétima Legislatura. Aos dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício “Ajudante Braga”, situada na Praça Ajudante Braga, n° 108, nesta cidade, às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. Hélcio Luiz Castello de Moraes Filho, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Alexandro Donizeti de Araújo Silva, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Juliana de Sousa Santos, Ricardo Cabral Pereira, Rosemara Salete dos Santos, Valdemar de Siqueira e Eder de Araújo Senna, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a centésima nona sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal e da plataforma Youtube. A seguir foi colocada em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou-se à Fase do Expediente, que constou do seguinte: 1. Projeto de Lei Complementar (processo n° 1585/2019), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-46/2019, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2019, abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2019 e dá outras providências, instruído com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho:- “Ciência aos Srs. Vereadores”. 2. Projeto de Lei (processo n° 1087/2019), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-39/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Branca para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências, com pareceres do Contador, do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho:- “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 02/12/2019”. 3. Projeto de Lei (processo n° 1596/2019), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-47/2019, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Branca a transferir imóvel para fins de doação à empresa Indústria e Comércio de Rações Saraiva Ltda, para fins de instalação de indústria neste Município. 4. Projeto de Lei (processo n° 1597/2019), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-48/2019, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Branca a transferir imóvel para fins de doação à empresa Oppel Comércio de Embalagens Ltda, para fins de instalação de indústria neste Município. 5. Projeto de Lei (processo n° 1628/2019), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-49/2019, que autoriza a Prefeitura Municipal de Santa Branca a transferir imóvel para fins de doação à empresa Power Save Indústria e Comércio de Produtos para Higiene Pessoal e Têxtil EIRELI, para fins de ampliação de indústria neste Município. Os Projetos de Lei mencionados nos itens 3, 4 e 5 receberam idêntico Despacho:- “Ao Procurador Jurídico Legislativo para emitir parecer” e “Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer”. 6. Requerimento n° 224/2019, de autoria dos Vereadores João Batista de Almeida Junior,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 48

fls. 126.

Juliana de Sousa Santos e Ricardo Cabral Pereira, buscando obter, junto ao Sr. Prefeito, documentos e informações sobre a auditoria realizada por empresa terceirizada, onde foram constatadas várias irregularidades nos pagamentos de servidores da Prefeitura. Despacho:- “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 02/12/2019”. 7. **Requerimento nº 225/2019** subscrito por cinco Vereadores, para que o **Projeto de Lei Complementar** (processo nº 1585/2019), encaminhado pelo Sr. Prefeito através da Mensagem GP-46/2019, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2019, abertura de crédito adicional especial ao orçamento de 2019 e dá outras providências, instruído com pareceres do Procurador Jurídico Legislativo e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, nos termos do artigo 136 a 138 do Regimento Interno, tramite em regime de “Urgência Especial”, sendo discutido e votado na Fase da Ordem do Dia desta sessão ordinária. Despacho:- “Incluído na Ordem do Dia da sessão de 02/12/2019”. 8. **Indicação nº 455/2019**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada limpeza ao longo da Rua Tancredo Galvão Trigueirinho. 9. **Indicação nº 456/2019**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser feita limpeza da Rua Francisco da Cunha Pinto. 10. **Indicação nº 457/2019**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser feita limpeza da Rua Dr. João Senna. 11. **Indicação nº 458/2019**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser feita limpeza da Rua Benedito Alves Pereira, bairro São Sebastião. 12. **Indicação nº 459/2019**, de autoria do Vereador João Batista de Almeida Junior, no sentido de ser realizada manutenção na Rua Benedito Manoel dos Santos, bairro Jardim Nominato. 13. **Indicação nº 460/2019**, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, no sentido de realizada manutenção na Rua André Iannicelli, bairro Jardim Prado. 14. **Indicação nº 461/2019**, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, no sentido de ser feita manutenção na Rua José Sebastião Vilela, bairro Jardim Prado. 15. **Indicação nº 462/2019**, de autoria do Vereador Eder de Araújo Senna, no sentido de ser realizada manutenção na Rua Philomena Barbosa Florêncio, bairro Jardim Santa Cecília. As Indicações tiveram o seguinte Despacho: “Deferido. À Diretoria Geral para as devidas providências”. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia**, com o Sr. Presidente alertando as Vereadoras e os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foram apreciadas as seguintes matérias: 1. **Requerimento nº 225/2019**, subscrito por cinco Vereadores, para que o **Projeto de Lei Complementar** (processo nº 1585/2019), nos termos dos artigos 136 a 138 do Regimento Interno, tramite em regime de “Urgência Especial”, sendo discutido e votado na Fase da Ordem do Dia desta sessão ordinária. O Sr. Presidente disse que, conforme prevê o Regimento Interno, poderão usar da palavra os líderes partidários,



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Livro nº 48

fls. 127.

encaminhando a votação, mas ninguém se manifestou. Em votação, através do voto nominal, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **2. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 1585/2019), tramitando em regime de “Urgência Especial”. Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, através do voto nominal, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **3. Projeto de Lei** (processo nº 1087/2019). Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por maioria de votos, recebendo o seguinte Despacho:- “O presente Projeto de Lei foi aprovado com sete votos favoráveis. O Vereador Juan Jimenez Jurado Junior absteve-se de votar. À Diretoria Geral para as devidas providências”. **4. Requerimento nº 224/2019**. Em discussão, ninguém usou da palavra. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. As matérias constantes da Ordem do Dia foram todas votadas, passando-se à **Fase da Explicação Pessoal**, não havendo, porém, inscrições. Como ninguém desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente convocou as Vereadoras e os Vereadores para a próxima sessão ordinária, que acontecerá em 09 de dezembro de 2019, às 20h30; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Eder de Araújo Senna, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.